



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: srca@univasf.edu.br

Portaria nº 12/2019/CG-PS-ICG de 11 de abril de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a *4ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na *4ª Relação de Candidatos Remanejados* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:
 - No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
 - No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
 - No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.
5. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do [PS-ICG 2019](#).
6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 19/04/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
---------------------------	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: srca@univasf.edu.br

Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A partir de 26/04/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação
Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 12/04/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Engenharia de Produção - SAL	CAMPUS SALGUEIRO-PE, localizado na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE.

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 4º Relação de candidatos remanejados para matrícula](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [EDITAL N° 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.